



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA

PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 298/2021, de autoria do Vereador Nitz Erthal Cervasio, que solicita a colocação de uma lixeira ecológica em frente à Padaria do Senhor Pedro Rosa, Centro de Barra Alegre, 4º Distrito de Bom Jardim, são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

MEIO AMBIENTE E POLÍTICA

ROMILDO ANDRÉ DE JESUS = PRESIDENTE

JOSÉ RICARDO TITO DE PAULA = 1º MEMBRO

JOELSON GUEDES VEIGA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 18/11/2021

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim
Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 18/11/2021


Presidente

INDICAÇÃO Nº 298/2021

Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **colocação de uma lixeira ecológica em frente a Padaria do Senhor Pedro Rosa, Centro de Barra Alegre, Quarto Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela inexistência de quaisquer lixeiras nesse logradouro, o que vem provocando grande acúmulo de lixo, gerando todos os dias um amontoado de detritos. Tal situação, que vem se agravando graças ao crescente trânsito de pessoas oriundo da presença de muitas residências e de diversos estabelecimentos comerciais, causa a atração de cachorros, ratos e outros animais, até mesmo peçonhentos. Assim, os moradores e transeuntes dessa região são colocados em constante risco de sofrerem mordidas ou picadas, o que, dependendo da situação pode se tornar fatal. Além disso, tantos os mencionados bichos, bem como as chuvas, acabam espalhando todo o lixo, deixando o local sujo e com forte cheiro. Dessa forma, considerando que é função do Poder Público Municipal realizar a limpeza e o asseio adequados dos logradouros públicos, de modo que sejam acessíveis e seguros para todos os munícipes, é imperiosa a urgente materialização da presente solicitação, a fim de proporcionar que os ali residentes tenham um lugar adequado para a colocação dos seus detritos.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021.


NITZ ERTAL CERVASIO
VEREADOR

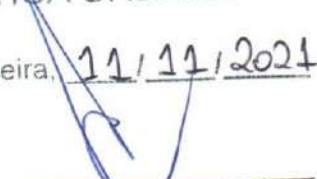
ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 11/11/2021


Presidente

ENCAMINHADO A COMISSÃO
DE MEIO AMBIENTE
E POLÍTICA URBANA

Sala Roberto Silveira, 11/11/2021


Presidente